



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2033/2023

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	17.333,13

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	6.222,30

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Deporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.459 – Convenio 1283/2022 Meu Campinho	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	168,48

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	8.444,55
2.241 – Programa Médicos pelo Brasil – Lei Mun. 2017/23	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	26.400,00
1.514 – Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	360.000,00
1.515 – Portaria 4036/2021 MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.800,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários
PROGRAMA:	0012 – Transportes
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.424 – Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais – SGs 003, 004 e 038	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	292.599,37

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.246 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	42.500,00
2.242 - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.500,00
PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento e Controle Social				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.180 – Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.280,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.499 – Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	17.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 26.568,48** (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Deporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.459 – Convenio 1283/2022 Meu Campinho	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	168,48

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.241 – Programa Médicos pelo Brasil – Lei Mun. 2017/23	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	26.400,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 786.247,83** (Setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
---------------	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.92.00 – 8484	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 17.333,13

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.92.00 – 8485	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.222,30

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários	
27.812.0013.1.459	Convênio 1283/2022 Meu Campinho	
FONTE DE RECURSOS	924 – Convênio SEDU 1283/2022	
3.3.90.93.00 – 8486	Indenizações e Restituições	R\$ 168,48

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.92.00 – 8487	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 8.444,55
10.301.0010.2.241	Programa Médicos pelo Brasil – Lei Mun. 2017/23	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.48.00 – 8488	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 26.400,00
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14343/2022	
FONTE DE RECURSOS	401 – Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	
3.1.90.11.00 - 8495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 360.000,00
10.301.0010.1.515	Portaria 4036/2021 MS	
FONTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	
3.3.90.93.00 – 8489	Indenizações e Restituições	R\$ 2.800,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.424	Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais – SGs 003, 004 e 038	
FONTE DE RECURSOS	912 – Convênio 476/2021 SEAB/PR – Pavimentação	
3.3.90.93.00 – 8490	Indenizações e Restituições	R\$ 292.599,37

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.1.246	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
4.4.90.52.00 – 448	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.500,00
08.244.0016.2.242	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
3.3.90.30.00 – 8491	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 8492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0031.2.180	Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
3.3.90.30.00 – 8493	Material de Consumo	R\$ 2.280,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.499	Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7855	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 26.568,48** (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários	
27.812.0013.1.459	Convênio 1283/2022 Meu Campinho	
FONTE DE RECURSOS	924 – Convênio SEDU 1283/2022	
4.4.90.51.00 – 6481	Obras e Instalações	R\$ 168,48

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.241	Programa Médicos pelo Brasil – Lei Mun. 2017/23	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 – 7959	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$ 26.400,00

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 707.879,37** (Setecentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 401	Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	R\$ 360.000,00
-------------------	-------------------------------------	----------------

Fonte: 912	Convênio 476/2021 SEAB/PR – Pavimentação	R\$ 292.599,37
-------------------	--	----------------

Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	R\$ 55.280,00
-------------------	---	---------------

III – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	R\$ 2.800,00
--------------------	---	--------------

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu - Superávit	R\$ 17.000,00
--------------------	---	---------------

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 31.999,98** (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1721.50.0.1.00.00.00 – 193	Cota-Parte do ICMS – Principal	R\$ 31.999,98

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de setembro de 2023.-

KARLA GALENDE
PREFEITA